



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Assembleia Nacional:

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 34/2003:

Dando por finda a comissão de serviço do Conselheiro de Embaixada Manuel Avelino Couto Matos, no cargo de Director Geral do Protocolo de Estado.

Resolução n.º 35/2003:

Nomeando António Pereira Neves, economista, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Previdência Social.

Resolução n.º 36/2003:

Nomeando os membros Administradores do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Previdência Social.

Secretaria de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Infraestruturas e Transportes:

Direcção dos Serviços de Administração.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

Direcção da Administração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério da Justiça e Administração Interna:

Direcção-Geral da Administração.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública.

Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas:

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e Valorização de Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério do Trabalho e Solidariedade:

Direcção Administrativa e Financeira.

Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

Município de São Miguel:

Câmara Municipal.

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 3 de Novembro de 2003:

Farailda Gabriela Lima Évora, licenciada em economia internacional, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de Assessora do Presidente da Assembleia Nacional para a área de Economia nos termos do nº 3 do artigo 11º da Lei nº 42/V/97 de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.62.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Isento do visto de Tribunal de Contas).

É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Carlos Tavares Andrade, no cargo de condutor de Secretário da Mesa da Assembleia Nacional, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2003.

Manuel de Jesus Gomes Fernandes da Veiga, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão A, da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, nomeado, nos termos do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o artigo 1º, do Decreto-Legislativo nº 1/98 de 8 de Junho, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de condutor da Secretária da Mesa da Assembleia Nacional, a partir do dia 3 de Novembro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.62.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Isento do visto de Tribunal de Contas).

Despacho de S. Ex^a o Secretário da Mesa, por delegação de S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 23 de Outubro de 2003:

Sandra Mónica Timas Lopes, licenciada em economia, nomeada para, em regime probatório, exercer o cargo de técnica parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do nº 3 do artigo 7º e alínea c) do nº 2 do artigo 19º, da Lei nº 4/VI/2001, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Continuando a exercer o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Financeira.

Joaquim Augusto Gomes, licenciado em relações internacionais, nomeado para, em regime probatório, exercer o cargo de técnico parlamentar de 2ª classe, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do nº 3 do artigo 7º e alínea c) do nº 2 do artigo 19º, da Lei nº 4/VI/2001, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Sérgio Soares da Costa, licenciado em língua portuguesa e estrangeiras aplicadas, nomeado para, em regime probatório, exercer o cargo de redactor 2ª classe, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, ao abrigo do nº 3 do artigo 7º e alínea c) do nº 2 do artigo 19º, da Lei nº 4/VI/2001, conjugado com o artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 3.62.01.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Visados pelo Tribunal de Contas a 3 de Novembro de 2003).

De 30:

Maria Lina da Conceição Rodrigues Andrade, secretária Parlamentar de 3ª classe, referência 6, escalão B, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de longa duração ao abrigo do nº 1 do artigo 47º, conjugado com o nº 1 do artigo 48º, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2003.

Despacho de S. Ex^a o Secretário-Geral da Assembleia Nacional:

De 7 de Novembro de 2003:

Carlos Andrade Tavares, condutor auto, referência 2, escalão E, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, concedida licença sem vencimento de 30 dias, ao abrigo do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril, com efeitos a partir de 4 de Novembro.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série, nº 35 de 10 de Setembro de 2003, o contrato de trabalho a termo celebrado com Joaquim da Costa Paiva, como condutor auto ligeiro, rectifica-se o mesmo na parte que interessa:

Onde se lê:

“Joaquim da Veiga Paiva”

Deve ler-se:

“Joaquim da Costa Paiva”

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 10 de Novembro de 2003. — O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cri*

—oço—

COMSELHO DE MINISTROS

Resolução nº 34/2003

de 19 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 de artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo Único

Manuel Avelino Couto Matos, Conselheiro de Embaixada do 2.º escalão, do Quadro Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, dada por finda a comissão de serviço que vinha exercendo no cargo de Director Geral do Protocolo de Estado, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2003.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se:

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 35/2003

de 19 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 de artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo Único

É nomeado António Pereira Neves, economista, para exercer em comissão ordinária de serviço o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Previdência Social.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se:

O Primeiro Ministro, *José Maria Pereira Neves*

Resolução nº 36/2003

de 19 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 de artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo Único

(Nomeação)

São nomeados membros Administradores do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Previdência Social, os seguintes indivíduos:

Executivos

Marcos Fortunato Oliveira,

Antonino Benjamim Gonçalves Nogueira

Não executivos

Carlos Pedro Faria Brito

Celina Maria de Carvalho Cruz

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se

O Primeiro Ministro *José Maria Pereira Neves*.

— o ã o —

**SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA
DO ESTADO
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Reforma do Estado e Administração Pública:

De 4 de Outubro de 2003:

Ana Cristina Duarte Pires Ferreira, técnico superior, referência 14, escalão, B, da Direcção Geral do Ensino Básico e Secundário é colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º, conjugado com o artigo 19º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de doutoramento na Universidade de Caen-França, por um período de 3 meses, com efeitos de 15 de Setembro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Div. 15º Cod. 03.62.01.02 do orçamento vigente.

João Emanuel Almeida Duarte, professor do ensino secundário, referência 9, escalão, C, do quadro de pessoal de Liceu Ludgero Lima, em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 51 de 23 de Setembro de 2002 é prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º, e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Educação variante Administração Escolar, na Universidade de Évora Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos de 31 de Outubro de 2003.

Manuel da Conceição Gonçalves Monteiro, professor do ensino secundário, referência 8 escalão, C, do quadro de Liceu Ludgero Lima, em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 51 de 23 de Setembro de 2002 é prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º, e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar o curso de mestrado em Educação

variante Administração Escolar, na Universidade de Évora Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos de 31 de Outubro de 2003.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Div. 19/12 Cod. 03.62.01.02 do orçamento vigente.

De 8:

Rito Manuel Monteiro Évora, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal Direcção de Serviço de Energia, do Ministério da Economia Crescimento e Competitividade, em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série nº 8 de 19 de Fevereiro de 2001 é prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º, e artigo 11º do Decreto Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar o curso de pós-graduação na área de energia, na Universidade de São Paulo, por um período de 6 meses, com efeitos de 28 de Fevereiro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º Div. 05º Cod. 03.62.01.02 do orçamento vigente.

Carlos Alexandre Bellino de Albuquerque Sacadura, docente do quadro do Instituto Superior de Educação, na categoria de professor auxiliar, referência 122/B, em comissão eventual de serviço, é prorrogada a respectiva comissão, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 4º, e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, para frequentar na Dissertação de Doutoramento em Filosofia, na Faculdade Pontifícia da Companhia de Jesus, Braga - Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos de 1 de Outubro de 2003.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1º Div. 50/11 cod: 03.62.01.02 do orçamento vigente.

Despacho do ex-Director-Geral da Administração Pública:

De 26 de Agosto de 2003:

Armanda de Jesus Rodrigues, ex-técnica superior principal do ex-Instituto Nacional de Desenvolvimento das Pescas, aposentada pelo Governo Português, fixada a pensão complementar no montante anual de 484.705\$80 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinco escudos e oitenta centavos) nos termos do artigo 5º do Decreto-Legislativo nº 1/95, de 27 de Maio conjugado com o Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, correspondente a 17 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 12, Cod. 03.62.03.05 do Orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de Agosto de 2002).

Despacho do Director-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Secretário de Estado da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 4 de Setembro de 2003:

Cesário Vaz, estivador de terra do corpo de pessoal e estiva da Empresa Nacional de Administração dos Portos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 66.814\$00 (sessenta e seis mil, oitocentos e catorze escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 15 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de Junho de 2003 do Senhor Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos de quotas em atrasos para compensação de aposentação, referente a 10 anos, 24 dias.

O montante em dívida no total de 88.039\$00 (oitenta e oito mil, trinta e nove escudos) deve ser amortizável em 90 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 997\$00 e as restantes no montante de 978\$00.

De 25:

Luis Sanches Semedo, ex-trabalhador jornalista, do Posto experimental de S. Jorge dos Órgãos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 78.247\$41 (setenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete escudos e quarenta e um centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 18 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de Setembro de 2003 do Senhor Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos de quotas em atrasos para compensação de aposentação, referente a 15 anos, 2 meses e 16 dias.

O montante em dívida no total de 133.043\$00 (cento e trinta e três mil, quarenta e três escudos) deve ser amortizável em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 755\$00 e as restantes no montante de 832\$00.

Ricardina Robalo Gamboa, ex-servente no Hospital Central da Praia do Ministério da Saúde - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 79.320\$00 (setenta e nove mil, trezentos e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 18 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Agosto de 2003 do Senhor Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos de quotas em atrasos para compensação de aposentação, referente a 15 anos, 5 meses.

O montante em dívida no total de 134.841\$00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um escudos) deve ser amortizável em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 984\$00 e as restantes no montante de 963\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 7 de Novembro de 2002).

De 6 de Outubro:

Silvino de Oliveira Lima, técnico superior principal, referência 15, escalão A, da Direcção Geral das Infraestruturas e Saneamento Básico do Ministério das Infraestruturas e Transportes - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 246.691\$08 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e um escudos e oito centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 22 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de Novembro de 2002).

De 7:

Joana Borges, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão C, da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarada incapaz para o exercício de qualquer actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitida em sessão de 4 de Outubro de 2001 e homologada por despacho de S. Exº o Ministro da Saúde, em 16 de Outubro do mesmo ano,

com direito a pensão anual de 142.294\$44 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro escudos e quarenta e quatro centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 25 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 23:

Orlando António dos Santos, Director Administrativo referência. 13, escalão C, do quadro de pessoal do Gabinete da Descentralização, do Ministério das Finanças Planeamento e desenvolvimento Regional, exercendo, em comissão ordinária de serviço, as funções de Director Administrativo, Financeiro e Patrimonial, da Direcção Geral da Administração da Chefia do Governo - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 2, alínea a), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapaz para o exercício da sua profissão, de acordo com o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11 de Setembro de 2003 e homologado por despacho da Directora Geral de Saúde, por delegação de S. Exº o Ministro da Saúde em 16 de Setembro do mesmo ano, com direito a pensão anual de 1.050.540\$00 (Um milhão, cinquenta mil, quinhentos e quarenta escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 7 de Novembro de 2002).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capº 1º, Divisão 12º, Cód. 03620305, do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 10 de Novembro de 2003. - O Director Geral, *Carlos Manuel Barreto dos Santos*.

oço

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES

Direcção dos Serviços de Administração

Despacho de S. Exº o Ministro de Estado das Infraestruturas e Transportes:

De 27 de Maio de 2003:

Albertino Rogério Rivera de Jesus, licenciado em arquitectura, técnico superior, referência 13, escalão B do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Habitah do Ministério das Infraestruturas e Transportes, nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Director de Serviço do Ordenamento do Território da referida Direcção Geral, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 (um) de Julho.

De 3 de Novembro:

José Maria Boa Esperança Silva Barbosa, técnico adjunto, referência 11, escalão B do quadro da Direcção-Geral das Infraestruturas e Saneamento Básico do Ministério das Infraestruturas e Transportes, concedida 90 dias de licença sem vencimento, de acordo com o estabelecido no artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Dezembro do corrente ano.

COMUNICADO

Para os devidos efeitos comunica-se que Mário Ferreira, Inspector-Adjunto, referência 11, escalão A, do quadro da Capitania dos Portos de Sotavento, que se encontrava em comissão eventual de serviço, para frequentar curso de Aperfeiçoamento para Oficiais de Marinha Mercante no Brasil, reiniciou as suas funções no quadro de origem a partir de 3 de Novembro do corrente ano.

Direcção dos Serviços de Administração do Ministério das Infraestruturas e Transportes, na Praia, aos 10 de Novembro de 2003. – A Directora, *Maria da Luz de O. Santos*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despacho de S. Ex.^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 28 de Outubro de 2003:

José Maria Dias Teixeira, técnico superior, referência 14, escalão B, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Director do Centro Nacional do Desenvolvimento Sanitário – dada por finda a referida comissão ordinária de serviço, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 26 de Novembro de 2003.

De 1 de Setembro:

Paulina Moniz Gonçalves, agente sanitário, referência 1, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 9 de Outubro de 2002 – prorrogada a respectiva licença pelo período de mais 1 ano, com efeitos a partir do dia 9 de Outubro de 2003.

De 12:

Amélia Suzana Freire da Cunha, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão D, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento de longa duração, prorrogada a referida licença, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2003, nos termos do artigo 47.^o, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração:

De 26:

José Carlos Monteiro Barbosa, enfermeiro graduado, escalão III, Índice 135, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 26 de Junho de 2001 – prorrogada a respectiva licença por mais um ano, com efeito a partir do dia 26 de Junho de 2003.

De 16 de Outubro de 2003:

Artur Jorge da Conceição Tavares da Veiga, enfermeiro Geral – escalão V, Índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no mesmo cargo, nos termos do nº 1 artigo 13.^o da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Maria Auxilia Gomes Ramos, Médica Geral – escalão V, Índice 100, do quadro da Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no mesmo cargo, nos termos do nº 1 artigo 13.^o da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho da Directora do Hospital Dr. Baptista de Sousa – Por Delegação de S. Ex.^a o Ministro de Estado e da Saúde:

De 17:

Rosa Lima Bandeira, ajudante dos serviços gerais, referência 1, escalão B, do quadro privativo do Hospital Dr. Baptista de Sousa – homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 15 de Outubro de 2003, que é do seguinte teor:

“Apresentada após o regresso de Portugal. Deve permanecer em repouso por um período de 90 (noventa) dias, após a data da sua apresentação”

Obs.: Deve ser seguida pelo seu médico assistente.

Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, aos 7 de Novembro de 2003. – O Director Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS,
PLANEAMENTO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção da Administração

Despacho do Director do Hospital Dr. Agostinho Neto, por delegação, de S. Ex.^a o Ministro do Estado e da Saúde:

De 3 de Novembro de 2003:

Maria Teresa Barbosa Mendes, Inspectora de Finanças referência 14, escalão B, da Inspeção Geral de Finanças do Ministério das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em Sessão de 30 de Outubro de 2003, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas ao serviço de 12/06 a 05/09/02 devem ser justificadas”.

Despacho conjunto de S. Ex.^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional e o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 17 de Outubro de 2003:

Com vista à preparação das condições necessárias à Privatização da CABNAVE;

Convindo assegurar uma certa articulação entre diversos sectores que concorrem para o processo de privatização da CABNAVE;

Atendendo à necessidade de garantir um acompanhamento sistemático dos trabalhos inerentes à privatização da CABNAVE;

Determina-se

É criada a “TASK FORCE” para a privatização da CABNAVE, constituída pelos seguintes membros:

Efectivos:

Dr. João Pedro dos Santos – Coordenador da UCP, que Coordena;

Dr. Baltazar Ramos – PCA da CABNAVE;

Dr. Franklin Spencer – PCA da ENAPOR;

Dr. João José Spencer, Presidente da ACAMM ;

Eng.º Abrão Lopes – D. G. da Indústria e Energia;

Dr. Carlos Jorge dos Anjos – Técnico da UCP.

Suplente:

Membro do CA da CABNAVE

O processo de privatizações é gerido, nos termos da lei, pela UCP-PRCRI, funcionando a “TASK FORCE” como um órgão técnico e consultivo.

Publique-se.

Despacho do Director Geral das Contribuições e Impostos por delegação de S. Ex.^a o Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento Regional:

De 24 de Outubro de 2003:

Ficam inscritos como Técnico de Contas os seguintes requerentes:

Agnelo Mendes Monteiro;
Adilson Jorge Almeida Pinto;
José Manuel Delgado Fernandes;
Vera Lúcia Lopes dos Reis Vieira;
Walter de Jesus Oliveira Ramos.

Direcção de Administração do Ministério das Finanças Planeamento e Desenvolvimento Regional, na Praia, aos 7 de Novembro de 2003.— A Directora de Administração, p/s, *Teresa Rocha da Costa Neves*.

—oço—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E COMUNIDADES

Direcção Geral da Administração

Despacho de S. Ex.^a a Ministra dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades:

De 11 de Junho de 2003:

Maria Orlanda Freitas Martins Graça, escriturária-dactilógrafa, referencia 2, Escalão B, do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, designada para exercer as funções de Secretária do Secretário Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, ao abrigo do artigo 13.º do Decreto-Legislativo n.º 13/97 de 1 de Julho conjugado com o artigo 15.º, n.º 1 da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 2003).

De 30 de Julho:

Dulce Helena Barbosa Vicente Silva Fernandes, candidata aprovada no 3.º Concurso de Ingresso na Carreira Diplomática, nomeada para, em Comissão Ordinária de serviço exercer o cargo de Secretária de Embaixada de 1.º escalão, do quadro diplomático deste Ministério ao abrigo dos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 57/98, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de Dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Outubro de 2003).

Os encargos serão suportados pela verba 03.62.99 (encargos provisionais com o pessoal) do orçamento vigente.

De 8 de Outubro:

Gregório Santos Lopes Semedo, secretário de Embaixada do 5.º Escalão do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, graduado a Conselheiro de Embaixada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 57/98 de 14 de Dezembro.

Jorge José de Figueiredo Gonçalves, secretário de Embaixada do 6.º escalão do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, graduado a Conselheiro de Embaixada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-lei n.º 57/98 de 14 de Dezembro.

Sem encargos para o orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades.

Direcção Geral de Administração, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, na Praia, aos 5 de Novembro de 2003. — O Director-Geral, p.s *António do Rosário Ramos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção de Administração

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos, comunica-se que o ajudante de escrivão, referência 2, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocado na Procuradoria da República de Comarca de S. Filipe, Ricardo António Dias, que se encontrava de licença sem vencimento de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentou-se nesta Instituição no dia (dezassete) de Outubro do ano em curso, tendo iniciado imediatamente o seu trabalho.

Direcção-Geral da Administração, do Ministério da Justiça e Administração Interna, na Praia, aos 10 de Novembro de 2003.— A Directora Geral p/s, *Gizela Almeida*.

Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública

Despacho do Comandante-Geral da Polícia de Ordem Pública:

De 2 de Junho de 2003:

É reintegrado no quadro do pessoal policial da Polícia de Ordem Pública, nos termos do artigo 50.º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, José Eurico Varela Vaz, Agente de 1.ª Classe da Polícia de Ordem Pública, que se encontra na situação de licença sem vencimento de longa duração.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 59.º, Classificação Económica 03.62.01.02 do Orçamento Vigente do Comando-Geral da Polícia de Ordem Pública. — Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Outubro de 2003.

Este despacho tem efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Direcção de Administração do Comando Geral da Polícia de Ordem Pública, na Praia, 6 de Novembro de 2003. — O Director, *José Henrique Moreno Mendes*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCAS

Direcção da Administração

Despacho de S. Ex.^a a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 26 de Setembro de 2003:

Carlos Alberto Rocha Évora, técnico superior, referência 13, escalão E, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de Assessor do Ministro do Ambiente, Agricultura e Pescas, promovido a técnico superior, referência 14, escalão E, nos termos da alíneas a) e b) do artigo 10.º do Decreto Legislativo n.º 13/97 de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 9.ª, Cl. Ec. 03.62.01.02 do orçamento do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas.

Ilídio Sanches Furtado, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de Vereador Profissionalizado da Câmara Municipal de São Miguel, progredido e promovido a técnico superior, referencia 14 escalão C, nos termos do n.º 2 do artigo 21.º, 20 n.º e alínea d) do artigo 28 do Decreto-Lei n.º 86/92, de Julho, conjugado com o ponto 1 e 2 artigo 15.º da Lei n.º 14/IV/91 de 30 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 4.ª, Cl. Ec. 03.62.01.02 do orçamento do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas.

Gilda Helena Lima Évora, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal da Praia, progredido a técnico superior, referência 13, escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho conjugado com o artigo 21º n.º 2 do Decreto-Legislativo 89/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 2ª, Cl. Ec. 03.62.01.02 do orçamento do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas.

Gilda Helena Lima Évora, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal da Praia, promovida a técnico superior, referência 14, escalão B, nos termos da alínea b) do artigo 10º do Decreto Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho Conjugado com o artigo 21 n.º 2 do Decreto Legislativo 89/92 de 16 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 2ª, Cl. Ec. 03.62.01.02 do orçamento do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, na Praia, 3 de Novembro de 2003. — Pel' o Director, *Ilegível*.

o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção dos Recursos Humanos

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 27/03 II Série de 16 de Julho, o despacho referente à progressão da professora do ensino básico, referencia 7, escalão A, Ana Monteiro Cardoso Sequeira, da Delegação de São Vicente, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Ana Monteiro Cardoso Sequeira, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, para escalão C.

Deve-se ler:

Ana Monteiro Cardoso Sequeira, professora do ensino básico de primeira, referencia 7, escalão A para escalão B.

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* n.º 39 de Outubro de 2003, págs 582, o despacho de S. Ex.ª o Secretário Geral do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos de 14 de Julho de 2003, relacionado com regresso ao quadro de origem de Regina Furtado Rodrigues Pereira Sousa, Professora do ensino secundário, referencia 8, escalão C, do quadro definitivo do pessoal do Liceu Domingos Ramos, pelo que de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Referência 8, escalão C

Deve-se ler:

Referência 8, escalão D

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos, na Praia, 7 de Novembro de 2003. — O Director, *Ulisses Monteiro*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE

Direcção Administrativa e Financeira

Despacho de S. Ex.ª o Ministro do Trabalho e Solidariedade

De 1 de Setembro de 2003:

Rosa Iolanda Carvalho Silva Fortes, Assessora do Ministro do Trabalho e Solidariedade, dada por finda a comissão de serviço que vinha exercendo no referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, nos termos do artigo 4º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Julho,

Direcção Administrativa e Financeira do Ministério do Trabalho e Solidariedade, na Praia, aos 11 de Novembro de 2003. — A Directora, *Iolanda Fortes*.

o

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

Despacho de S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 10 de Novembro de 2001:

É concedida ao ex-técnico, referencia 5, escalão E, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, Manuel de Jesus Brito Varela, a reabilitação profissional, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 95º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, em vigor.

De 14 de Outubro de 2003:

César Augusto Silva Fernandes, condutor auto de ligeiro, referência 2, escalão D, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, prorrogada a licença sem vencimento de longa duração, por mais 1 (um) ano, nos termos previstos nos artigos 47º e 48º do Decreto-Legislativo n.º 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir de 14 de Outubro de 2003.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 16 de Outubro de 2003. — O Secretário Municipal, *Viriato José dos Santos*.

o

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO Nº 01/AFP/2003

Ao abrigo do disposto no artigo 44º da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, a Câmara Municipal de São Miguel, reunida na sua quinquagésima sessão ordinária realizada no dia nove de Setembro do ano dois mil e três, aprovou por unanimidade uma alteração ao Orçamento Municipal pelo mecanismo de transferência de verbas. no montante de 11.150.000\$00 (onze milhões, cento e cinquenta mil escudos), conforme mapa de transferência de verba, em anexo.

Câmara Municipal de São Miguel, aos 9 de Setembro de 2003. — O Secretário Municipal, *João Gomes Duarte*.

MAPA DE REFORÇO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/2003.

Cap.	Art.	N.º	Designação das Despesas	Reforço	Anulação
2			Gab Presidente Câmara		
	1		<i>Vencimentos e salários</i>		
		1	Pessoal Contratado	600.000,00	
	30		Aquisição de Bens e Serviços		
		1	Estudos e Consultorias		1.200.000,00
		2	Assessorias		450.000,00
3			Administração Fin. Património		
	1		<i>Vencimentos e salários</i>		
		2	Pessoal Contratado	1.250.000,00	
	8		Participação e Prémios		100.000,00
	13		Formação Profissional		200.000,00
	14		Subsídio de Transporte		100.000,00
	27		Bens não Duradouros		
		3	Consumo de Secretaria		100.000,00
	28		Conservação e Aprov de Bens		
	29		Despesas Gerais de Funcionamento		
		1	Encargos Proprios das Instalações	400.000,00	
		4	Comunicação		300.000,00
		6	Publicidade e Propaganda	60.000,00	
		8	Encargos não Especificados	90.000,00	
4			Prom. Soc. D.E.S. e Desportivo		
	28		<i>Conservação e Aprov de Bens</i>		
	29		Despesas Gerais de Funcionamento		
		3	Locação de Bens		100.000,00
	30		Transferências		
		4	Apoio as actividades Soc.Cult.Desportivos	200.000,00	
		5	Apoio aos Grupos Culturais Desportivos	100.000,00	
		7	Festas do Municipio	1.600.000,00	
		8	Outras Festas do Concelho	200.000,00	
		9	Apoio Social Diversos		200.000,00
		10	Apoio a Auto Construção	600.000,00	
5			S. Tec. De Obras e Urbanismo		
	1		<i>Vencimentos e Salários</i>		
		2	Salario do Pessoal Contratado	350.000,00	
	5		Horas extraordinarias	100.000,00	
	11		Alimentação e Alojamento	80.000,00	
	26		Bens Duradouros		
		5	Equipamentos de Secretaria		50.000,00
	28		Conservação e Aprov de Bens		
	29		Despesas Gerais de Funcionamento		
		1	Encargos Proprios das Instalações	20.000,00	
		4	Comunicação		150.000,00
		10	Aquisição de Mat. E Equipamentos		400.000,00
			A TRANSPORTAR.....	5.650.000,00	3.350.000,00

		TRANSPORTE.....	5.650.000,00	9.350.000,00
6		Despesas de Capital		
		<i>Investimentos</i>		
	1	Maquinarias e Equipamentos	2.700.000,00	
	2	Conclusão do Polivalente da Vila		500.000,00
	3	Coñc. Plac. Desp. PV Flam, Esp. Branco		1.000.000,00
	7	Arrj. Urb. C. Mir. Arr. Igreja Veneza		1.000.000,00
	9	Const. Plc Desp. Campo Futebol		500.000,00
	12	Finalização Trab. Arrua. Inic. Na Vila		1.000.000,00
	13	Ampliação Camp. Fut. De Manguinho	300.000,00	
	14	Concl Bloco moradias em Veneza		1.000.000,00
	15	Ampliação do bloco moradias A/ Portinho		1.000.000,00
	17	Outras Construções e Reparações	3.000.000,00	
7		Despesas Comuns		
	1	Pensões		
	4	Dotações de Reservas		2.400.000,00
	5	Abono de Família	100.000,00	
		SOMA TOTAL	11.750.000,00	11.750.000,00

Importa o presente mapa de alteração orçamental o montante global de onze milhões, setecentos e cinquenta mil escudos.

Paços do Concelho de São Miguel, na Vila de Calheta, aos nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e três. - O Secretário Municipal, *João Gomes Duarte*.



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelcom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 100\$00